

ESTENDIDO A TODO O ESTADO O COMBATE À POLIOMIELITE

A vacinação será feita por vários Departamentos
da Secretaria da Saúde

O secretário da Saúde, sr. Faúze Carlos, declarou ontem que vai ampliar a comissão de combate à

JUBILEU DA UNIVERSIDADE

O governador Jânio Quadros assinou decreto considerando o ano de 1959 como o Ano Jubilar da Universidade de São Paulo. Dispõe ainda o decreto que fica considerada como Semana Jubilar da Universidade de São Paulo a semana em torno do dia 6 de junho de 1959, data da instalação da primeira sessão do Conselho Universitário, no ano de 1934. Ao assinar o decreto, considera o governador que a Universidade de São Paulo foi fundada em 1934 pelo insigne Armando de Salles Oliveira; que essa mesma Universidade, congregando 13 estabelecimentos de ensino superior, 7 institutos de pesquisas, 2 escolas de enfermagem e 2 hospitais de clínicas, enquadra-se entre os maiores núcleos do ensino e pesquisa do Continente; a valiosa cooperação da Universidade no campo da cultura, da ciência e da técnica; que a mesma Universidade já diplomou em seus diversos cursos cerca de 30.000 profissionais; que já prestaram e vêm prestando inestimáveis e relevantes serviços à coletividade.

PREFEITOS NA SECRETARIA DA VIACÃO

Estiveram no gabinete do Cel. Faria Lima, secretário da Viação os seguintes prefeitos: — Alberto Massani, de Itapui, tratando da obtenção de verba para extensão de linhas telefônicas ao seu município; Benedito Oliveira Ramos e Delfando Augusto Koemigkorn, respectivamente prefeito e vice-prefeito de Areias, tratando de extensão de iluminação elétrica desse município; Fábio Zalaf, de Vila Cruz, tratando de auxílio para a extensão de iluminação elétrica; Arthur Bernardi, de Guararapes, tratando de iluminação elétrica para o bairro de Lagoa e das obras de construção do Ginásio Estadual; Waldemar Santana de Santa Branca, tratando da construção da cadeia e delegacia do Município.

Ligação telefônica

Ariranha-Catanduva
O chefe do Executivo aprovou despacho do cel. Faria Lima, secretário da Viação, que autoriza a substituição da linha telefônica de Ariranha-Pirangi, pela ligação Ariranha-Catanduva, bem como o acréscimo da despesa de Cr\$ 319.008,00, para as respectivas despesas de instalação.

DECRETO N. 33.298, DE 1 DE AGOSTO DE 1958

Dispõe sobre o Jubileu da Universidade de São Paulo, e dá outras providências.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais, e considerando que a Universidade de São Paulo foi fundada em 1934 pelo insigne Armando de Salles Oliveira;

Considerando que essa mesma Universidade, congregando trinta estabelecimentos de ensino superior, sete Institutos de Pesquisas, duas escolas de enfermagem e dois Hospitais de Clínicas, enquadra-se entre os maiores núcleos de ensino e pesquisa do continente;

Considerando a valiosa cooperação dessa Universidade no campo da cultura, da ciência e da técnica;

Considerando que a mesma Universidade já diplomou em seus diversos cursos cerca de trinta mil profissionais, que já prestaram e vêm prestando inestimáveis e relevantes serviços à coletividade;

Decreta:

Artigo 1.º — Fica considerado o ano de 1959 como o Ano Jubilar da Universidade de São Paulo.

Artigo 2.º — Fica considerada como Semana Jubilar da Universidade de São Paulo a semana em torno do dia 6 de Junho de 1959, data da instalação da Primeira Sessão do Conselho Universitário, no ano de 1934.

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua promulgação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1 de agosto de 1958.

JÂNIO QUADROS

Alípio Corrêa Neto

Gabriel Sylvestre Teixeira de Carvalho

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 1 de agosto de 1958.

Alípio Santarem — Diretor Geral, Substituto.

PÓSTO DE PUERICULTURA

O chefe do Executivo paulista autorizou a instalação do Pósto de Puericultura de Queluz.

Visitas de escolares ao Parque Zoológico

O Governo do Estado vem proporcionando aos alunos dos vários estabelecimentos de ensino do Interior e desta Capital, visitas coletivas gratuitas ao Parque Zoológico, através do Serviço de Instituições Auxiliares da Escola, da Secretaria da Educação.

Cumprindo o calendário elaborado para a próxima semana, deverão visitar aquele Parque os alunos do Serviço de Abrigo e Triagem, do Serviço Social de Menores, com sede na Avenida Celso Garcia, 2231, em três turmas de 40 menores.

Reajustamento aos ferroviários da Bragantina

O governador Jânio Quadros baixou resolução constituindo Comissão para elaborar, no prazo de 30 dias, projeto de lei de reajuste de salários e reestruturação do quadro do pessoal da E.F. Bragantina.

AMBULÂNCIAS PARA 8 CIDADES

O governador Jânio Quadros autorizou o titular da pasta da Saúde a distribuir as oito ambulâncias recém-adquiridas para as seguintes cidades: São Bernardo, Santo André, São Caetano, Americana, São Roque, Jaboticabal, Bébedouro e Lençóis Paulista. Por outro lado, autorizou a inclusão de Tabatinga para receber uma ambulância no próximo grupo.

Subcentros de Saúde em 7 bairros

O governador do Estado autorizou a instalação de subcentros de saúde nos seguintes bairros: Alto da Mooca, Osasco, Vila Matilde (Cidade Patriarca); Barra Funda, Vila Penteado, Pirituba e Vila Alpina.

BALISAMENTO ELÉTRICO PARA AEROPORTOS

O cel. Faria Lima, secretário da Viação, em despacho aprovado pelo governador Jânio Quadros, autorizou a Diretoria de Aeroportos a determinar o início imediato das obras de instalação de balisamento elétrico nos aeroportos de P. Prudente, Bauru e Ribeirão Preto, objeto de contrato já assinado e enviado ao Tribunal de Contas.

As obras dos aeroportos citados, em execução pela Diretoria de Aeroportos, em convênio com o Ministério da Aeronáutica, acham-se bastante avançadas, segundo informou o eng. Alberto Coutinho, di-

retor de Aeroportos, que acaba de regressar de viagem de inspeção àqueles campos de pouso paulistas.

Edifício para Pôsto Médico

Em despacho ao presidente do Instituto de Previdência do Estado, o governador do Estado autorizou a construção do edifício destinado ao Pôsto de Assistência Médico-Sanitária (PAMS) da cidade de Morro Agudo.

DECRETO N. 33.298, DE 1 DE AGOSTO DE 1958

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Fica reduzida na importância de Cr\$ 70.000,00 (setenta mil cruzados) a dotação do orçamento vigente, abaixo discriminada e atribuída à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA GERAL

VERBA N. 131

Pessoal

3.30.0 0 Pessoal Fixo	Cr\$
01 Vencimentos e remunerações	
017 Adicional por tempo de serviço ..	70.000,00

Artigo 2.º — Com os recursos provenientes da redução constante do artigo 1.º, fica criada no mesmo orçamento, verba, código e dependência nele mencionados, a seguinte dotação:

DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

DIRETORIA GERAL

VERBA N. 131

Pessoal

3.30.0 0 Pessoal Fixo	Cr\$
05 Gratificações	
057 Outras gratificações	70.000,00

Artigo 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4.º — Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio do Governo do Estado de São Paulo, em 1 de agosto de 1958.

JÂNIO QUADROS

Francisco de Paula Vicente de Azevedo

Alípio Corrêa Neto

Publicado na Diretoria Geral da Secretaria de Estado dos Negócios do Governo, em 1 de agosto de 1958.

Altino Santarem

Diretor Geral, Substituto

IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO

DIARIO OFICIAL

RUA DA GLÓRIA N. 358. — SÃO PAULO

Telefones

Diretoria	36-2339	reservaria e Pública-
Gerência	36-2752	gôes
Redação	34-5810	36-2634
Contadoria	36-2764	36-6124
Expediente	36-7331	Oficinas:
Secção do Pessoal	36-6183	Jornal
		Qbras
		36-2552
		36-2598

Venda avulsa

NÚMERO DO DIA	Cr\$ 2,50
NÚMERO ATRAZADO DO ANO CORRENTE	Cr\$ 3,00

Assinaturas

Diário do Executivo	Diário da Justiça		
PERÍODO	Cr\$	PERÍODO	Cr\$
1.º/7 a 31/12	180,00	1.º/7 a 31/12	180,00
1.º/10 a 31/12	90,00	1.º/10 a 31/12	65,00

ALMOXARIFADO E ARQUIVO

RUA DA GLÓRIA N. 358 — TELEFONE: 16-2587

PARA A COMPRA DE IMPRESSOS EM GERAL, VOLUMES DE LEIS E DECRETOS, FOLHETOS SEPARATAS, JORNALS ATRAZADOS etc., e para consulta de coleções de jornais. Rua da Glória, n. 348 (1.º-8-58)

MORTE DE UM MENOR

NENHUMA RESPONSABILIDADE CABE AOS MÉDICOS

Esclarecimentos de uma sindicância determinada pelo governador

Na sindicância mandada instaurada pelo governador do Estado a fim de apurar denúncia formulada contra médico do Instituto "Paster", segundo a qual um menino de 10 anos havia morrido atacado de hidrofobia, por negligência de um facultativo da casa de saúde, apurou que a morte do menor resultou de "lamentável equívoco do quexioso", o pai do menino. De acordo com as conclusões da sindicância, que foi orientada pelo tenente José Luís Camargo Moreira, o pai do menor Coriolano José Lapa, ao receber as instruções do médico ficou certo de que deveria

manter seu filho em observação, quando, na realidade, a determinação do facultativo fora para que se observasse, durante 10 dias, o caio mordedor.

Vacas leiteiras para Instituto

Em atenção à solicitação da diretoria do Serviço Social de Menores, o governador do Estado determinou à Secretaria da Agricultura fornecer 10 vacas leiteiras e um touro reprodutor para o Instituto Agrícola de Menores da cidade de Batatais, que abriga 500 menores abandonados. O despacho do governador está vasado nos seguintes termos: "Agricultura. Mande as vacas..."

Conclusão do trecho

Assis-Palmital

Informaram ainda aqueles engenheiros ao titular da Viação que o trecho Assis-Palmital ficará concluído em outubro próximo, alcançando-se em fase inicial de execução o trecho Palmital-Ibirarema.

DECRETO N. 33.300, DE 1 DE AGOSTO DE 1958

Altera as tabelas explicativas do orçamento vigente.

JÂNIO QUADROS, GOVERNADOR DO ESTADO DE SÃO PAULO, usando de suas atribuições legais,

Decreta:

Artigo 1.º — Ficam suplementadas na importância de Cr\$ 2.900.000,00 (dois milhões e novecentos mil cruzados) as dotações do orçamento vigente, abaixo discriminadas, atribuídas à Secretaria de Estado dos Negócios da Educação:

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

VERBA N. 119

Pessoal

8.30.1 1 Pessoal Variável	Cr\$
10 Extramarítarios	
101 Mensalistas	500.000,00